



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 58, o seguinte imóvel: **IMÓVEL: Uma Casa para residência localizada no Loteamento Nova Chã de Alegria III, Lote 11, Quadra "X", Chã de Alegria-PE**, com as seguintes características: **ÁREA DO TERRENO:** medindo: 8,50m (Oito metros e cinquenta centímetros), de frente, e nos fundos, ambas as laterais 15 m (Quinze metros), dando um total de : 127,50m². **ÁREA DA CONSTRUÇÃO:** medindo: 6,00 (seis metros), de frente e fundos, medindo ao lado direito 7,00 (sete metros) e do lado esquerdo medindo: 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros). Dando uma área total de construção de 48,09m² (quarenta e oito metros e nove centímetros). **CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:** 01(uma) porta e 02 janelas de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica. **CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DO IMÓVEL:** à direita com o lote 10, à esquerda com a LOTE 12, nos fundos com o LOTE: 21, e na frente com a RUA PROJETADA- R 22, conforme planta. Construída em terreno próprio pela Empresa Móveis e Promoções Ltda, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob a n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, na cidade de Chã de Alegria -PE.

PROPRIETÁRIO MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria — PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife - PE.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 11.466, no livro nº. 2-BO, às fls.016, em data de 21 de Julho de 2017, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco.

AV-1 – 58. Protocolo: 77 de 06/02/2019 – ABERTURA DE MATRÍCULA ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: DADOS DO IMÓVEL: "...consta no livro n.º 2-BO, às fls. 016, sob o n.º 11.466, em data de 21 de Julho de 2017, o registro do imóvel constante de: **LOTE DE TERREMO URBANO SOB O N.º 11 DA QUADRA "X", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA III"**, localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55.835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R22, nos fundos com o Lote 21, ao lado direito com o Lote 10 e ao lado esquerdo com o Lote 12. ADQUIRENTE: **MÓVES E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria — PE; representada neste ato por seus sócios: **Daniel Ferreira Pessoa**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e **Manuela Corrêa Pessoa**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaías, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife - PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício.

Av.01/11.466. Em, 26 de Dezembro de 2018. Nos termos da Certidão de Habite-se com Narrativa n.º 028/2018, emitida pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, datada em 30/04/2018, devidamente assinada pelo Diretor de Obras —Leonardo Faúla do Nascimento - Mat.2699-1; procedo a presente Averbação para constar que no imóvel objeto da matrícula supra, foi construído: **Uma Casa para residência localizada no Loteamento Nova Chã de Alegria III, Lote 11, Quadra "X", Chã de Alegria-PE**, com as seguintes características: **ÁREA DO TERRENO:** medindo: 8,50m (Oito metros e cinquenta centímetros), de frente, e nos fundos, ambas as laterais 15 m (Quinze metros), dando um



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

total de : 127,50m². **ÁREA DA CONSTRUÇÃO:** medindo: 6,00 (seis metros), de frente e fundos, medindo ao lado direito 7,00 (sete metros) e do lado esquerdo medindo: 9,50 (nove metros e cinquenta centímetros). Dando uma área total de construção de 48,09m² (quarenta e oito metros e nove centímetros). **CARACTERÍSTICA DO IMÓVEL:** 01(uma) porta e 02 janelas de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica. **CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES DO IMÓVEL:** à direita com o lote 10, à esquerda com a LOTE 12, nos fundos com o LOTE: 21, e na frente com a RUA PROJETADA- R 22, conforme planta. Construída em terreno próprio pela Empresa Móveis e Promoções Ltda, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob a n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, na cidade de Chã de Alegria -PE. TÍTULO ANTERIOR: a matrícula supra. Glória do Goitá, 26 de Dezembro de 2018. A) IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício. O referido é verdade e dou fé. Digitei, subscrevo e assino. **SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO N.º 0076554.LSS11201802.00179. Consulta de autenticidade www.tjpe.jus.br/selodigital. Glória do Goitá, 14 de Janeiro de 2019.** IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala em Exercício do Registro.”

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia do SICASE nº. 0009901354. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR: R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.KKM10201801.00144.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 14 de fevereiro de 2019. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira), Oficiala, subscrevo e assino.

AV-2 – 58. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Protocolo nº. 78/2019, em 06 de fevereiro de 2019. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.073.0210.001, conforme Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 000462, expedida pela Secretaria de Finanças deste Município. Guia do SICASE nº. 0009923283 Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR: R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.KEB10201801.00145.** Consulte a



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 14 de fevereiro de 2019. O referido é verdade dou fé. Eu,(Ailma Chalegre de Lira), Oficiala, subscrevo e assino.

AV-3 – 58. Protocolo nº. 78 em 06 de Fevereiro de 2019. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se **MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA** para girar sob o nome empresarial de **DANIEL PESSOA FERREIRA EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0009923283. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR: R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PAV10201801.00146**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 14 de Fevereiro de 2018. O referido é verdade, Dou fé. Eu(Ailma Chalegre de Lira) Oficiala Registradora, Subscrevo e assino.

AV-4 – 58. Protocolo nº. 78 em 06 de fevereiro de 2019. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL PESSOA FERREIRA EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0009923283. Emolumentos: R\$ 59,72; FERC: R\$ 6,64; TSNR: R\$ 13,27; Total: R\$ 79,63. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.NIC10201801.00147**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 14 de fevereiro de 2019. O referido é verdade, Dou fé. Eu (Ailma Chalegre de Lira) Oficiala Registradora, Subcrevo e assino.

R-5 - 58. Protocolo 82 em 14 de fevereiro de 2019. **VENDA E COMPRA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 31 de janeiro de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **RONALDO ALEXANDRE DA SILVA**, trabalhador agrícola, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 8.112.168-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº. 088.570.094-59, solteiro, residente e domiciliado na Travessa do Matadouro, 20 – Chã de Alegria – Pernambuco, por compra feita a PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R\$ 1.215,30 (Hum mil duzentos e quinze reais e trinta centavos), pago em 07/02/2019, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 3536, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Guia do SICASE nº. 0009925626. Emolumentos: R\$ 663,82; FERC: R\$ 73,75; TSNR: R\$ 160,00; Total: R\$ 897,57. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.UDS10201801.00148**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 14 de fevereiro de 2019. O referido é verdade dou fé. Eu, **(Ailma Chalegre de Lira)**, Oficiala, subscrevo e assino.

R-6 - 58. Protocolo 82 em 14 de fevereiro de 2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE

Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco

Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 31 de janeiro de 2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-5 desta matrícula, os proprietários, **RONALDO ALEXANDRE DA SILVA**, supra qualificado, **alienou fiduciariamente**, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora, a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**; Valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R\$ 10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); Recursos próprios R\$ 5.455,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Valor total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias) **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem Desconto – Nominal 8,16; Efetiva 8,4722. Com Desconto – Nominal 5,50; Efetiva 5,6408. Redutor 0,5% FGTS – Nominal 5,00; Efetiva 5,1162. Taxa de Juros contratada - Nominal 5,0000% a.a.; Efetiva 5,1161% a.a. Encargo Mensal Inicial; Prestação (a+j): R\$ 343,56. Seguros: R\$ 13,20. Total R\$ 356,76 (trezentos e cinquenta e seis e setenta e seis centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/02/2019. Consoante Cláusula 16ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02/08/2004, e pela Medida Provisória nº 221, de 01/10/2004, o valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Guia do SICASE nº. 0009925626. Emolumentos: R\$ 387,69; FERC: R\$ 43,07; TSNR: R\$ 128,00; Total: R\$ 558,76. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.RXN10201801.00149**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipe.jus.br/selodigital.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriunicochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria(PE), 14 de fevereiro de 2019. O referido é verdade dou fé. Eu, **(Ailma Chalegre de Lira)**, Oficiala, subscrevo e assino.

AV-7- 58. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob nº 509 – 24/03/2022. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de 02/12/2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº. 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-6 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente, neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia Sicase nº. 0015225794 Emolumentos: R\$ 70,45; FERC: R\$ 8,71; FERM: R\$ 0,79; FUNSEG: R\$ 1,58; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; Total: R\$ 101,32 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.EKA03202201.00069**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 25 de abril de 2022. O referido é verdade, dou fé. Eu, **(Ailma Chalegre de Lira Vila Nova)**, Oficiala Registradora, subscrevo.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO – INTIMAÇÃO REALIZADA PELA SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA/PE

AV-58 – 8. Protocolo sob nº 985– 12/06/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE:** De acordo com o procedimento iniciado pelos **requerimentos da credora** fiduciária datados de 07/12/2021, acompanhado da notificação realizada pela Serventia Registral e Notarial de Chã de Alegria/PE, sob o nº 218, em 22/04/2022, sem que houvesse purgação da mora, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 81.328,67 em 14/02/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto de transmissão ITBI, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art.27 da Lei 9.514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Guia Sicase nº 0015225794 Emolumentos: R\$ 406,53; FERC: R\$ 50,24; FERM: R\$ 4,57; ISS: R\$ 22,84; TSNR: R\$ 162,66; FUNSEG: R\$ 9,14; Total: R\$ 655,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.UKR05202301.00142**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua do Rosário, Nº 99, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email : cartoriounicochadealegria@gmail.com

Chã de Alegria ,12 de junho de 2023. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova (Oficiala Registradora).

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 58 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 0017962756. Emolumentos: R\$ 37,91; FERC: R\$ 4,68; ISS: R\$ 2,13; FUNSEG: R\$ 0,85; TSNR: R\$ 8,52; FERM: R\$ 0,43; Total: R\$ 54,52. O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): ###00000 - #####. Consulte a autenticidade do(s) selo(s) em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 12 de Junho de 2023

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Tabeliã e Oficiala Registradora

Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO

NULO
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VL436-SVMUN-QA94G-SVYMQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VL436-SVMUN-QA94G-SVYMQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>